

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Conab
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - Diges
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - Gecom

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 344, DE 17/9/08

A : TODAS AS SUREGs, SUFIN E BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBM.

REF: AVISO DE VENDA DE CONTRATO DE OPÇÃO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 293/08.

1) Comunicamos as seguintes alterações no item 14 do Aviso em referência:

14.2. Quando da confirmação do exercício da opção o beneficiário poderá optar pelo depósito do produto em qualquer armazém credenciado e apto pela Conab no Estado do Mato Grosso constante do Aviso em que efetuou o arremate, ou seus subsequentes (se houver).

14.3. Após o exercício da opção junto à CETIP não será admitida a substituição do armazém/CDA, exceto nos casos de força maior (inundação, desabamento, incêndio) ou quando o novo CDA estiver localizado no mesmo endereço do CDA anterior (mesmo Complexo Armazenador) e desde que observado o constante no subitem 14.2.

14.4. O produto a ser entregue deverá estar armazenado observando os padrões definidos no subitem 9.1.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR